CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 19/02/01

FUNCIONÁRIO

DATA 24/06/81

PROJETO DE LEI Nº 0076/81

ASSUNTO

Denomina de Rua "Dona Federalina Augusto Lima", uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR: Ogalma Cupertino

LEI Nº 5444 DE 09/09/81.

DIOM Nº 7235 DE 15/09/81

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5484 DE 09 DE Setembro DE 1981

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

DENOMINA DE "DONA FEDERALINA AUGUSTO LIMA", UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE"DONA FEDERALINA AUGUSTO LIMA" UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE 09 DE 1981.

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO - MUNICIPAL

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Aprovado em 1a. discussão
Em 18/08/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 76/81

Denomina de "DONA FIDERALINA AUGUSTO LIMA", uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 2a. discussão
Em 20/8/1981
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 20/8/1981
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "DONA FIDERALINA AUGUSTO LIMA" uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de junho de 1.981.

Djalma Eufrásio
Vereador

JUSTIFICATIVA ANEXA.

Dona Fideralina Augusto Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

DIMAS MACÊDO

O Povo 21/06/81

Primeira filha de Isabel Rita de São José e do Major João Carlos Augusto, antigo Deputado à Assembléia Provincial Cearense, nasceu Fideralina Augusto Lima na então Vila de São Vicente Férrer das Lavras, aos 24 de agosto de 1832.

Espirito famaz e uma das maiores simbologias do mandonismo, era das grandes expressões políticas do Ceará em todos os tempos. Apesar de jamais ter vivido fora de seu município de origem, sua fama de mulher destemida e audaz correu mundos. Dona Fideralina tem sido uma das mais conhecidas figuras da história política do Ceará e um dos nomes mais citados do coronelismo nordestino pela crítica histórica especializada.

Falecida aos 16 de janeiro de 1919, foi casada com o Major Ildefonso Correia Lima, e entre os fatos mais marcantes de sua vida, destacam-se a detenção do poder político supremo de Lavras da Mangabeira e a derrubada do seu próprio filho Honório Correia Lima da chefia da Intendência local.

Senhora de vastos domínios territoriais e em torno de quem se geraram muitas lendas, em Lavras estabeleceu residência em casarão localizado na então Rua Grande, hoje Major Ildefonso, e sua vivenda de campo fez-se no Sítio Tatu do mesmo município, ostentando além da casa grande a capela e o engenho, símbolos máximos da autonomia do sistema latifundiário.

Vastíssima tem sido a crônica histórica a seu respeito, valendo destacar algumas opiniões emitidas por abalizados conhecedores da nossa história política, selecionadas entre complexa bibliografia que compulsamos.

Em torno de sua pessoa disse Antonio Barroso Pontes: "D. Fideralina, que na sua época dominou toda a região Sul do Ceará". E Joaryvar Macedo: "Mulher forte, D. Fideralina se tornou uma das maiores expressões da politica cearense do seu tempo. Assim opinaram Antônio Martins Filho e Raimundo Girão: "Valente espirito feminino a quem muito interessava a politica cearense". Para Hugo Victor Guimarães foi dona Fideralina uma "mulher extraordinária como expressão de bravura e coragem" e "uma das mulheres que tiveram maior projeção na vida política do Ceará". Na opinião de João Alves de Albuquerque foi D.Fideralina a "respeitável senhora que durante longos anos dirigiu a política de Lavras, cuja chefia lhe fora arrebatada pela morte, pois, só assim lhe seria abatido o grande prestígio que sempre desfrutou em sua terra". O poeta Gentil Augusto Lima, em conferência pronunciada na Associação de Imprensa da cidade de Campos, no Rio de Janeiro, deixou expressa a seguinte opinião em torno de D. Fideralina: "Mais brava e de muito mais valor do que Bárbara de Alencar, e ainda do que Anita Garibaldi". O historiador Valdery Uchoa afirmou categoricamente a seu respeito: "mulher notável pelo seu destemor e pela sua bravura". João Clímaco Bezerra, em artigo estampado num dos números da revista Manchete, buscando um paralelo para a definição de Marica Lessa que inspirou o romance "Dona Guidinha do Poço", assim se manifestou: "uma dessas mulheres que dominaram os sertões no tempo do império e que passaram ao lendário cearense como Dona Fideralina das Lavras da Mangabeira". Idêntica apologia lhe foi feita por Rachel de Queiroz, em crônica especial sobre sua pessoa, estampada num dos números da revista O Cruzeiro, do Rio de Janeiro.

Em Lavras da Mangabeira investiu-se com todas as prerrogativas no poder local, fez ao seu bel-prazer o jogo dos interesses políticos com a posição da Intendência e, não conseguindo demover seu filho Honório Correia Lima do cargo de Intendente, em 26 de novembro de 1907, retirou o mesmo do poder pela força imperante do bacamarte, embora isto tenha ocorrido para que, coberta de luto, se enfurnasse num sítio por muito tempo, sem aparecer na cidade.

Mas a vocação para as coisas da politica foi sempre uma constante em sua vida. O pai, João Carlos Augusto, Deputado Provincial, consigo já trazia do berço os requintes da aristocracia feudal, Além de afilhado de um dos governadores da Capitania do Ceará. Em 1832, ano em que Fideralina Augusto Lima nasceu, a Vila de São Vicente Férrer das Lavras ainda estremecia sobressaltada pela presença das tropas da Revolta do Coronel Pinto Madeira, que por mais de uma vez percorreram as ruas do lugarejo, onde um padre liberal, revolucionário e portador de idéias malucas e avançadas para a época, Alexandre Cerbelon Verdeixa, desempenhava o papel de sacerdote, o mesmo Verdeixa que, aos 19 de setembro do mesmo ano de 1932, na igreja matriz de Lavras da Mangabeira, batizou a menina Fideralina Augusto Lima.

D. Fideralina encarnou na verdade as intituições políticas vigentes em sua época. Ao seu patrimônio de senhora latifundiária somou várias possessões de terras do município e garantiu a sobrevivência do feudo com o trabalho de base escrava, carreado do porão das suas senzalas. Vivendo como viveu, num momento marcado pela presença do bandidismo das portas ; fascínoras «de cangaceiros, não deixou de manter em torno de sua defesa pessoal, na prescrvação dos interesses legitimados pelo seu código de honra, homens ágeis no manejo do trabuco como um Antonio Preto ou um Nego Bento, ou ainda cangaceiros destemidos do porte de um Miguel Carra.

Desfrutou, outrossim, as primazias das concessões sociais da época, mas a partir de determinado tempo relegou a segundo plano a regalia das liteiras e algumas formas tradicionais de transporte, fazendo o percurso do Sítio Tatu até a sede municipal nas costas de possantes cavalos, sempre com um bacamarte atravessado na lua da sela, cena varonil que deixou profundas impresões na mente do bacharel Augusto Dias Martins, que desempenhou as funções de Juiz de Direito da Comarca de Lavras.

Conhecida também por Fidera, ou Mãe Didinha, como ainda hoje lhe fazem referências alguns membros da familia, o certo é que D. Fideralina Augusto Lima tem presença assegurada na história das transformações politicas por que passou o Ceará nas primeiras décadas da República Velha.

Figura até certo ponto lendária em seu município e em vasta área da região Centro-Suls do Ceará, sua condição de matriarca de uma prole que por diversas razões se tem destacado aqui e além, lhe imprime respeito ao nome.

Em Dona Fideralina, ressalte-se mais uma vez, a vocação maior foi sempre a política que recebeu como herança dos ancestrais e que tão bem soube transmitir como legado aos seus descendentes. Três dos seus filhos tomaram assento como Deputados na Assembléia Legislativa Estadual, tendo um deles exercido o cargo de Depuado Federal e outro o de Vice-presidente do Estado. Dois dos seus bisnetos chegaram ao Senado Federal e nele tomaram assento e cinco outros descendentes seus exerceram mandatos de Deputado. Outros muitos membros da sua estirpe tem exercido postos de destaque na vida política, administraiva e econômica do Ceará, bem como no campo das ciências, das letras, das artes e da cátedra universitária. Hoje, pelo menos, trinta médicos são contados entre os seus descendentes.

Tudo isso, agregado a outros fatores sociais, politicos e culturais da época em que Dona Fideralina desenvolveu suas manifestações, lhe assegura uma posição quase que singular em todo o interior nordestino, principalmente por se constituir a mesma um patrimônio histórico de uma região tão marcada por fenômenos sociais das mais diferentes matizes.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 18 / 08 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PARECER Nº 25/81

AO PROJETO DE LEI Nº 76/81

O VEREADOR DJALMA EUFRÁSIO APRESENTOU À CONSIDERAÇÃO DA CASA O PROJETO DE LEI EM APREÇO QUE "DENOMINA DE DONA FEDERALINA AUGUSTO LIMA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

A HOMENAGEM NOS PARECE BASTANTE JUSTA POIS DESTINA-SE A PERPETUAR O NOME DA DIGNA SENHORA, UMA, DAS GRANDES EXPRESSÕES FEMININAS DA POLÍTICA CEARENSE, PRINCIPALMENTE NA REGIÃO SUL DO ESTADO, EM UMA DAS ARTÉRIAS DE NOSSA CAPITAL.

DONA FEDERALINA ENCARNOU NA VERDADE, AS INTUIÇÕES POLÍTICAS VIGENTES EM SUA ÉPOCA E AINDA HOJE TEM SUA PRESENÇA! ASSEGURADA NA HISTÓRIA DAS TRANSFORMAÇÕES POLÍTICAS POR QUE PASSOU O CEARÁ NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DA REPÚBLICA VELHA.
SEU NOME É UMA LEGENDA E ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA APROVAÇÃO! DA MATÉRIA.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE 08 DE 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 76/81.

APROVADO
Em 02/09/1981
PRESIDENTE

DENOMINA DE "DONA FEDERALINA AUGUSTO LIMA", UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE "DONA FEDERALINA AUGUSTO LIMA" UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 DE 09 DE 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1038/79

Fortaleza, 03 de setembro de 1.979.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara "Denomina de " PEDRALINA AUGUSTO LIMA", uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta